



INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Comarca de Tapera.  
TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.135/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício Circular n. 07/2020 CAOCÍVEL - Recomendação Unidades de Controle Interno dos Municípios - Fiscalização dos procedimentos de contratação emergencial, Lei Federal n. 13.979/20. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Comarca de Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.185/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposta prática de crimes licitatórios, em face do Município de Taquari, pela entrega de materiais com péssima qualidade ou adulterados pela empresa Total Health, vencedora do pregão presencial 018/2017. INVESTIGADO(S): Total Health Distribuidora de Materiais Para Uso Médico - EIRELI. LOCAL DO FATOS: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.364/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do Processo Administrativo - Sindicância - Fernando Cezar Alves. INVESTIGADO(S): Fernando Cezar Fagundes Alves. LOCAL DO FATOS: Município de Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.196/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar irregularidade em licitação de combustível pelo Município de Rodeio Bonito, consistente em falsificação de documento, oriunda do Atendimento 00945.00527-2015 (SGP). Documento falso. INVESTIGADO(S): Abastecedora de Combustíveis e Transportadora Uez-klose LTDA. LOCAL DO FATOS: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.910/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Ofício 01\_2019\_Merendeiras e Serventes terceirizados - Município de Parobé (contrato licitatório em tese não cumprido pelo município).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.177/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: investigar: 1) as irregularidades na reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Azaléia; e 2) a licitude da contratação de FAM

LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, vencedora em licitação para serviços de cozinheira dos prédios públicos, limpeza e higienização vinculados à Secretaria Municipal de Educação. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATOS: Município de Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.867/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Representação do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - COMUT, relatando a alteração unilateral de itinerário de ônibus de transporte coletivo urbano, operado pela empresa Vaucher & Cia Ltda. com aquiescência do Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Solimar Charopen Gonçalves. LOCAL DO FATOS: Santana do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

---

#### BOLETIM N. 111/2020

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

#### DESIGNAR

- o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID. 4227930, para a função de Fiscal Titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID. 2439690, como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Município de Gravataí (Procedimento SIM n. 02456.000.159/2019 - Port. 0936/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.